



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**25ª ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GUAPORÉ/RO.**

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**).

Realizada aos **25 de Agosto de 2025**, às **09:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e presidida pelo presidente interino da CCJRF o Vereador **Ozias Alves**, juntamente com os demais vereadores presente das comissões, sendo eles: verador **Pastor Eber Lopes**, vereador **Jorge Honorato**, vereadora **Alessandra Brito**, vereador **Prof Márcio Souza**, vereador **Elias do Tininho**, vereador **Agnielde Benici** e vereador **Márcio da Agricultura**.

O Presidente CCJRF informou que, a reunião poderia se iniciar e prosseguir normalmente. Pois estive presentes para acompanha a reunião e desenvolver os trabalhos administrativos o Assistente Legislativo **Abinadab Basílio**.

O Presidente da CCJRF pediu ao relator das comissões o vereador **Pastor Eber Lopes** para dar sequência na realização da reunião, fazendo a leitura das matérias, após saudar à todos os presentes e fazendo a leitura dos projetos em questão, para análise e apreciação respectivo relatório, a fim da indicação para a votação das comissões permanentes.

**OS PROJETOS ANALISADOS FORAM:**

**01. Projeto de Lei nº 96/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”

**02. Projeto de Lei nº 97/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 9.196.855,94 (Nove milhões cento e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”

**03. Projeto de Lei nº 98/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Anulação Parcial de Dotação até o montante de R\$ 158.623,27 (Cento e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) em



**PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

**04. Projeto de Lei nº 99/2025** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências";

**05. Projeto de Lei nº 100/2025** de autoria dos Vereadores Professor Marcio Magalhães e Pastor Eber Lopes que "Altera o artigo 20, da Lei Municipal nº.1.226/2015, e da outras providências."

**06. Projeto de Lei nº 101/2025** de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Polícia Civil do Estado de Rondônia visando à cessão de uso de imóvel público municipal, e dá outras providências."

**O Presidente da CCJRF Sr. vereador Ozias Alves** após fazer uma explanação acerca das Protostas com os demais vereadores, salientou que o seu voto é favorável junto com os relatores das comissões, e que os pareceres serão pela continuidade da tramitação, em consulta com os demais membros das comissões acerca de seus posicionamentos.

Sendo que todos votaram conforme o voto do presidente e do relator, ou seja, **todos foram favoráveis** pela proposta apresentadas para a pauta da sessão, sendo favoráveis à tramitação do projetos da forma que está acima.

E não havendo mais nada a declarar, o Presidente da Comissão, vereador **Ozias Alves**, declarou **encerrada a reunião às 11:25h**, no dia **25 de Agosto de 2025**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.  
São Francisco do Guaporé-RO, **25 de Agosto de 2025**.